

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/91

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

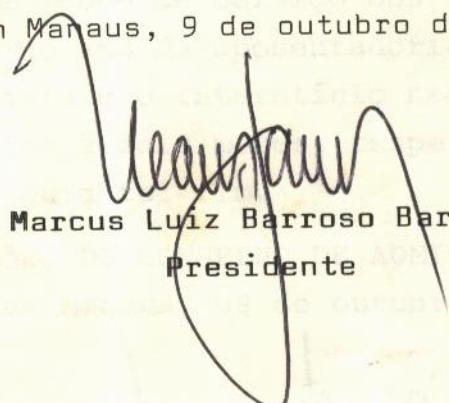
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1014/91, de 16 de maio de 1991, submetida pelo Magnífico Reitor ao "referendum" deste Colegiado;

CONSIDERANDO a decisão unânime, em reunião desta data,

R E S O L V E:

REFERENDAR a Portaria nº 1014/91, de 16 de maio de 1991, que proibiu a alteração do regime de trabalho para Dedicação Exclusiva, de docentes que se encontrem há menos de cinco anos para completar o tempo de serviço exigido por lei para aposentadoria.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de outubro de 1991.


Marcus Luiz Barroso Barros
Presidente